PROJETO DE LEI Nº 295/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas no Município de Salvador apresentarem em, sua grade curricular, a disciplina "História da Bahia", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º As escolas do ensino fundamental e do ensino médio, no âmbito do Município de Salvador, ficam obrigadas a incluir, em sua grade curricular, a disciplina "História da Bahia".

Art. 2º A disciplina, a que se refere o artigo anterior, deverá ressaltar a importância dos eventos ocorridos no Estado da Bahia, no contexto histórico do Brasil, versando sobre os aspectos políticos, religiosos, socioeconômicos e culturais, marcos históricos, revoluções, assim como o intercâmbio das diversas etnias que compõem a matriz do povo baiano, valorizando a importância da influência das diversas culturas, na construção da identidade da população baiana.

Parágrafo Único - A disciplina "História da Bahia", objeto da presente Lei, deverá, necessariamente abordar, além dos quesitos previstos no art. 2º, a importância e o significado dos monumentos históricos dos municípios, a estrutura e a origem de seus bairros e ruas, assim como as personalidades marcantes em todo conceito político, religioso, socioeconômico e cultural.

Art. 3º As escolas deverão promover atividades extraclasse que proporcionem conhecimentos *in loco* dos assuntos desenvolvidos na disciplina em questão.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará essa Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

A construção da identidade em comum, conhecendo os elementos que germinaram e influenciaram todo o processo de transformação socioeconômica, política, religiosa e cultural que fez a Bahia de hoje, fazendo brotar a consciência da influência africana, europeia e nativa na construção da nossa cultura é de extrema importância para a absorção da identidade dessa sociedade.

O processo de educação, por sua vez, não deve omitir a história detalhada de seu povo. Hoje, infelizmente, é comum encontrar crianças e jovens (e muitas vezes adultos) que não conheçam a essência da história de sua sociedade. Esse desconhecimento é fruto da lacuna existente na educação nos dias atuais.

A maioria dos estudantes de hoje, futuros profissionais do amanhã, não reconhecem as datas comemorativas, os monumentos históricos de sua cidade, suas personalidades marcantes, enfim suas raízes.

O conhecimento sobre as revoltas na história baiana deve ser visto, não de uma forma isolada, e sim em um contexto interdisciplinar, com a consciência da repercussão desses acontecimentos passados na história atual de nossa sociedade, com a consciência de que tais revoltas, assim como toda a história da Bahia são recheadas de culturas diversas.

O conhecimento da história, da raiz da sociedade, leva a valorização dessa mesma sociedade. As crianças e adolescentes, ao conhecerem a absorverem a identidade baiana passarão a valorizar o Município, ressaltando e enaltecendo os seus verdadeiros heróis, conhecendo a fundo a cultura, a origem dos alimentos, das danças, das músicas, das construções.

Ensinar a história que envolve a todos os baianos fará nascer em cada um a consciência e o orgulho da força desse povo. Quem conhece e respeita, acaba por valorizar e não deteriorar.

Face ao exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE